

COVID-19

**Magnetic
Win**

Contabilidade e Consultoria, Lda.

Um parceiro ao seu dispor.

**PROGRAMA ADAPTAR
AQUISIÇÃO DE BENS DE PROTEÇÃO CONTRA O COVID-19**

Maia, 17 de Maio de 2020.

Fonte legal:

Decreto-Lei n.º 20-G, 2020

Versão: 2.0

Edifício Arcadas
Av. Visconde de Barreiros n.º 71 - 4º, Sala Q
4470-151 Maia, Portugal

+351 22 940 40 03

geral@magneticwin.pt
www.magneticwin.pt

AQUISIÇÃO DE BENS DE PROTEÇÃO CONTRA O COVID-19

PROGRAMA ADAPTAR

	Micro-Empresas	PME
Entidades beneficiárias	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Empresa legalmente constituída a 1 de março de 2020. ✓ Dispor de contabilidade organizada . ✓ Com menos de 10 pessoas e volume de negócios ou balanço que não excede 2 milhões euros . 	<ul style="list-style-type: none"> ✓ PME, de qualquer natureza e sob qualquer forma jurídica, com certificação emitida pelo IAPMEI.
Tipo de incentivo e taxas de apoio	<ul style="list-style-type: none"> ✓ 80% a fundo perdido das despesas elegíveis ✓ Limite mínimo: 500 € ✓ Limite máximo: 5.000 € ✓ Despesas realizadas a partir do dia 18 de março de 2020 	<ul style="list-style-type: none"> ✓ 50% das despesas elegíveis ✓ Limite mínimo: 5.000€ ✓ Limite máximo: 40.000€ ✓ Não ter iniciado à data de apresentação da candidatura
Candidatura	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Limite ao número de candidaturas: 1 ✓ Ter, ou poder assegurar, até à assinatura do termo de aceitação, a situação tributária e contributiva regularizada perante a administração fiscal e a segurança social. ✓ Obtenção de uma RESPOSTA ATÉ 10 dias úteis após a submissão da candidatura. ✓ ENCONTRA-SE JÁ ABERTO O PERÍODO DE SUBMISSÃO DE CANDIDATURAS. 	
Pagamentos	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Com o termo da decisão validado, é pago automaticamente um adiantamento de 50% do incentivo aprovado. ✓ <u>O pagamento final, deverá ser solicitado até 30 dias (úteis) após conclusão do investimento, certificado por Contabilista Certificado, ou, Revisor de Contas.</u> 	

AQUISIÇÃO DE BENS DE PROTEÇÃO CONTRA O COVID-19

PROGRAMA ADAPTAR

	Micro-Empresas	PME
Despesas elegíveis	✓Aquisição de equipamentos de proteção individual necessários para um período máximo de 6 meses para utilização pelos trabalhadores e clientes em espaços com atendimento ao público, nomeadamente, máscaras, luvas, viseiras e outros.	✓Qualificação de processos, organizações, produtos e serviços das PME, nomeadamente na adaptação dos seus estabelecimentos, métodos de organização do trabalho e de relacionamento com clientes e fornecedores, às novas condições do contexto da doença COVID-19, garantindo o cumprimento das normas estabelecidas e das recomendações das autoridades competentes.
	✓Aquisição e instalação de equipamentos de higienização e de dispensa automática de desinfetantes, bem como respetivos consumíveis, para um período máximo de 6 meses, nomeadamente solução desinfetante;	✓Custos com a reorganização e adaptação de locais de trabalho e/ou alterações de lay-out, que permitam implementar as orientações e boas práticas das autoridades competentes no contexto da doença COVID-19, designadamente, medidas de higiene, segurança e distanciamento físico;
	✓Aquisição e instalação de dispositivos de pagamento automático, abrangendo os que utilizem tecnologia contactless, incluindo os custos com a contratação do serviço para um período máximo de 6 meses;	✓Aquisição e instalação de dispositivos de pagamento automático, incluindo os que utilizem tecnologia contactless;
	✓Contratação de serviços de desinfeção das instalações por um período máximo de seis meses;	✓Aquisição e instalação de equipamentos de higienização e de dispensa automática de desinfetantes;

AQUISIÇÃO DE BENS DE PROTEÇÃO CONTRA O COVID-19

PROGRAMA ADAPTAR

	Micro-Empresas	PME
Despesas elegíveis	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Custos iniciais associados à domicilição de aplicações, adesão inicial a plataformas eletrónicas, subscrição inicial de aplicações em regimes de "software as a service", criação e publicação inicial de novos conteúdos eletrónicos, bem como a inclusão ou catalogação em diretórios ou motores de busca; 	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Aquisição e instalação de outros dispositivos de controlo e distanciamento físico;
	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Reorganização e adaptação de locais de trabalho e de <i>lay-out</i> de espaços às orientações e boas práticas do atual contexto, designadamente, instalação de portas automáticas instalação de soluções de iluminação por sensor, instalação de dispensadores por sensor nas casas de banho, criação de áreas de contingência, entre outros; 	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Custos com a aquisição e colocação de informação e orientação aos colaboradores e ao público, incluindo sinalização vertical e horizontal, no interior e exterior dos espaços;
	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Isolamento físico de espaços de produção ou de venda ou prestação de serviços, designadamente, instalação de divisórias entre equipamentos, células de produção, secretárias, postos ou balcões de atendimento; 	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Contratação de serviços de desinfeção das instalações, por um período máximo de 6 meses;
	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Aquisição e instalação de outros dispositivos de controlo e distanciamento físico; 	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Aquisição de serviços de consultoria especializada para o redesenho do <i>lay-out</i> das instalações e para a elaboração de planos de contingência empresarial e manuais de boas práticas;

AQUISIÇÃO DE BENS DE PROTEÇÃO CONTRA O COVID-19

PROGRAMA ADAPTAR

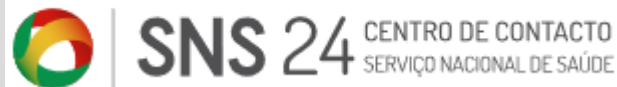
	Micro-Empresas	PME
Despesas elegíveis	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Custos com a aquisição e colocação de informação e orientação aos colaboradores e ao público, incluindo sinalização vertical e horizontal, no interior e exterior dos espaços; 	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Aquisição de serviços de consultoria especializada para a adaptação do modelo de negócio aos novos desafios do contexto subsequente à pandemia da doença COVID 19;
	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Despesas com a intervenção de contabilistas certificados ou revisores oficiais de contas, na validação da despesa dos pedidos de pagamento. 	
Prazo	<ul style="list-style-type: none"> ✓ O projeto terá que apresentar uma duração máxima de execução de 6 meses, a contar da data de notificação da decisão favorável, tendo como data limite 31 de dezembro de 2020. 	

AQUISIÇÃO DE BENS DE PROTEÇÃO CONTRA O COVID-19 PROGRAMA ADAPTAR

Apesar do período extraordinário pelo qual estamos todos a passar, a **Magnetic Win** encontra-se totalmente disponível para o apoiar na formalização da sua candidatura ao Programa Adaptar, bem como, esclarecer quaisquer perguntas do foro económico e fiscal relacionado com o COVID-19, através do email:

geral@magneticwin.pt

AO PROTEGER-SE, ESTÁ A PROTEGER TODOS O QUE O RODEIAM!



<https://www.sns24.gov.pt/contacte-nos/>

Aviso Legal: A presente informação, não dispensa em nenhuma forma a leitura atenta da legislação aplicável, nem se substituí ao aconselhamento de profissional direto. Todos os direitos reservados.

Contactos

Magnetic Win – Contabilidade e Consultoria, Lda.

Edifício Ágora

Rua Simão Bolívar, nº 239 - 4º, Sala 4

4470-214 Maia, Portugal

Tlf.: +351 22 940 4003

Tlm:+351 91 761 9637

Fax:+351 22 944 8039

GPS 41º23'25.42"N,-8º62'38.32"W

E-mail: geral@magneticwin.pt

Website: www.magneticwin.pt



Pessoas de Contacto:

Paulo Nunes

Gerente | CEO

paulo.nunes@magneticwin.pt

Susana Rocha

Gestora de Conta | Account Manager

susana.rocha@magneticwin.pt